

EDITAL CPSE 34/2024

CONVOCA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA E EXAME DE PROFICIÊNCIA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

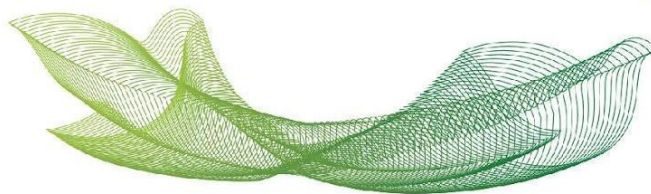
A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 27 e 28/2024, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica divulgada abaixo a relação dos candidatos aprovados na análise documental para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF:

Mestrado

1. Andre Silva Barros
2. Camila Caroline Fontana da Fonseca
3. Cassia Alessandra Pereira Santos
4. Edjane Silva de Melo
5. Erlita Camillo Santos Cano
6. Hazel Berger Primitivo Neta
7. Josefina Alves Ribeiro
8. Joyce Rodrigues da Mota Lole
9. Leonardo Prates Brugnerotto
10. Loredana Ciaramella Casadei
11. Marcella Rivera Sanches Cesarino
12. Matheus Victor Vieira Delvechio
13. Mayra Marcatti
14. Monica Aparecida Merguizo
15. Monique Cabral Buoso
16. Murillo Moreno Augusto
17. Patricia Lisboa Goulart
18. Sandro Silva Araújo
19. Solange Siqueira de Andrade



Doutorado

1. Gisele de Fatima Spineli Cangussu
2. Jacqueline Rodrigues Antonio
3. Karlla Patricia Zloccowick Borner de Oliveira
4. Maria Cecilia Machado Faustino
5. Raissa Lorena Diniz de Sá
6. Rossana Cristiane Lopes Triano
7. Sandra Monica Chaves Souza

§ 1.º Ficam os candidatos acima convocados para a realização da avaliação escrita no dia 5 de agosto de 2024, às 9h, com duração de 3 horas.

§ 2.º Os candidatos também estão convocados para a realização do exame de proficiência a ser realizado no dia 5 de agosto de 2024, às 14h, com duração de 3 horas.

§3.º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial, no Câmpus Itatiba, localizado na Av. Senador Lacerda Franco, n.º 360, Centro, Itatiba/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

§4.º No dia 7 de agosto de 2024, será publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, os resultados da avaliação escrita e do exame de proficiência e a convocação para entrevista.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 2 de agosto de 2024.

Adair Mendes Nacarato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação